

AUTOLICANDO

nos termos do art. 68 da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.122-69, o afastamento de JOSÉ CARLOS GOMES, RG. 3.194.155, Delegado de Polícia, 2ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Seminário Crime Prevention (Senior Seminar), a realizar-se no Japão, no período de 21-1 a 4-3-91.

nos termos do art. 68 da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.122-69, o afastamento de SÉRGIO ALCIDES ANTUNES, RG. 3.198.931, Assessor, da Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar de reunião do Parlamento Latino Americano, a realizar-se em Willemstad-Curaçao, no período de 28-1 a 4-2-91.

nos termos dos arts. 68 e 69 da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.122-69, o afastamento dos abaixo indicados, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participarem do II Congresso da Educação Física dos Países de Língua Portuguesa, a realizar-se em Porto - Portugal e realizar visitas aos Centros Promotores de Ensino e Pesquisa em Barcelona-Espanha, Paris-França, Colônia e Frankfurt-Alemanha e Londres-Inglaterra, no período de 29-1 a 21-2-91:

- Ten Cel PM 25900-O RAUL NOGUEIRA;
- Cap PM 1821-O JOSÉ COSME LOPES LIMA;
- Cap PM 740-O FÉRCIO CORDEIRO e
- 1º Ten PM 810314-8 EDILSON VENEZIANI DE SOUZA.

CESSANDO

a partir de 1-11-90, os efeitos da resolução publicada em 27-7-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a PAULO FRANCISCO BENTO DA SILVA, RG. 3.091.262.

CONSIDERANDO AUTORIZADO

em caráter excepcional, o afastamento de ARIUNDO DE ALMEIDA RISO, RG. 5.300.388, Médico da Equipe Médica de Cardiopatias Gerais da Divisão de Cirurgia das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto do Coração, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do The 39th Congress of the European Society for Cardiovascular Surgery, realizado em Budapeste - Hungria no período de 8 a 13-9-90.

DESPAÇO DO CHEFE DE GABINETE, DE 17-1-91

No processo GG-2 070-74 em que IRINEU FRANCHIN, R.G. 3.961.652, solicita licença prêmio para gozo: "A vista das manifestações favoráveis constantes no processo GG-2 070-74, concedo a partir de 7-1-91, a IRINEU FRANCHIN, RG. 3.961.652, Agente do Serviço Civil, efetivo, Faixa 12, Nível IV, da E.V.N.S., do SQF-II-QSG, 60 dias de licença prêmio, para gozo, referentes aos quinquênios de 12-8-65 a 11-8-70 e de 12-8-70 a 11-8-75".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVICO DE CADASTRO, FREQUENCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIAS DA DIRETORA, de 16-1-91**CONCEDENDO ADICIONAL**

a partir de 12-1-91, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo de serviço procedida pelo CRH, a IRACEMA IZIDORO VARGEM, R.G. 11.321.208, Escriturária, Faixa 3, Nível II, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço que somados aos já concedidos totalizam 3 quinquênios.

a partir de 2-1-91, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo de serviço procedida pelo CRH, a JORGE PEREIRA DE SOUZA, R.G. 2.875.002, Motorista, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço que somados aos já concedidos totalizam 3 quinquênios.

a partir de 3-1-91, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo de serviço procedida pelo CRH, a JOSÉ LUIZ AMÉRICO, R.G. 11.830.825, Escriturário, Faixa 3, Nível I, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço que somados aos já concedidos totalizam 2 quinquênios.

a partir de 22-12-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo de serviço procedida pelo CRH, a LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA, RG. 5.061.998, Motorista, Faixa 3, Nível II, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço que somados aos já concedidos totalizam 3 quinquênios.

a partir de 18-12-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo de serviço procedida pelo CRH, a MARIA SUELI FERRAZ, R.G. 10.898.434, Atendente, Faixa 6, Nível I, da EVASNB, do SQF-II-QSG, por ter completado 5 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço.

a partir de 16-12-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo de serviço procedida pelo CRH, a NILZA NUNES DOS SANTOS, R.G. 12.780.729, Atendente, Faixa 6, Nível I, da EVASNB, do SQF-II-QSG, por ter completado 5 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço.

a partir de 7-1-91, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo de serviço procedida pelo CRH, a VLADIMIR PEREIRA DA SILVA, RG. 1.830.414, Escriturário, Faixa 3, Nível II, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço que somados aos já concedidos totalizam 2 quinquênios.

a partir de 13-12-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo de serviço procedida pelo CRH, a CLEUSA RIBEIRO, RG. 6.459.280, Atendente, Faixa 6, Nível I, da EVASNB, do SQF-II-QSG, por ter completado 5 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço.

a partir de 18-12-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo de serviço procedida pelo CRH, a FRANCISCO ANTONIO REGADOS, RG. 5.844.969, Motorista, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço que somados aos já concedidos totalizam 3 quinquênios.

a partir de 12-12-90, nos termos do art. 10, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo de serviço procedida pelo CRH, a ANTONIO FERNANDO VIEIRA NUNES, RG. 2.739.661, Agente do Serviço Civil, Faixa 12, Nível V, da EVNS, do SQF-II-QSG, por ter completado 30 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço que somados aos já concedidos totalizam 6 quinquênios.

a partir de 8-12-90, nos termos do art. 10, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo de serviço procedida pelo CRH, a OLIVIA FERNANDES DA ROCHA VIEIRA, RG. 1.103.036, Assistente Social, Faixa 5, Nível III, da EVNS, do SQF-II-QSG, por ter completado 30 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço que somados aos já concedidos totalizam 6 quinquênios.

a partir de 3-1-91, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo de serviço procedida pelo CRH, a ZORAIDE APARECIDA DE MORAIS SANTOS, RG. 12.655.644, Escriturário, Faixa 3, Nível II, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço que somados aos já concedidos totalizam 2 quinquênios.

a partir de 25-12-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo de serviço procedida pelo CRH, a BENEDITO APARECIDO DE JESUS, RG. 7.103.773, Trabalhador Braçal, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço que somados aos já concedidos totalizam 3 quinquênios.

a partir de 20-12-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, a EVANIR MARQUES DE OLIVEIRA, RG. 4.363.023, Escriturária, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço que somados aos já concedidos totalizam 2 quinquênios.

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 16-1-91

No título de nomeação referente a PEDRO SERGIO VIDU LICH DE ANDRADE, RG. 1.901.843, Economista Chefe, Faixa 8 Nível II, do SQF-II-QSG, para declarar que nos termos do art. 2º, da Lei 6.833-90, o cargo ocupado pelo interessado ficou enquadrado na conformidade do Anexo XVIII - Anexo de Enquadramento das Classes da EVNS, a partir de 1-12-89 Economista Chefe, Faixa 12, Nível II, do SQF-II-QSG.

No título de admissão referente a CLARISSE LOPES DA SILVA, RG. 5.689.509, Telefonista, do SQF-II-QSG, para de clarar que com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da LC 180-78, a função-atividade a que se refere ficou enquadrada a partir de 9-7-87, do padrão 10-A, para o padrão 11-A da E.V.L, T-I, ficando sem efeito a apostila CRH 513-87, publicada em 14-8-87.

No título de admissão referente a CLARISSE LOPES DA SILVA, RG. 5.689.509, Telefonista, do SQF-II-QSG, para de clarar que em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1987, com fundamento nos arts. 97 e 98, da LC 180-78, combinados com o art. 91, do mesmo diploma legal e de acordo com o Dec. 12.961-78, a função-atividade a que se refere ficou enquadrada, a partir de 1-11-87, do padrão 11-A, para o padrão 12-A, da E.V.L, T-I, ficando sem efeito a apostila CRH 1.007-87, publicada em 20-11-87.

No título referente a CLARISSE LOPES DA SILVA, R.G. 5.689.509, Telefonista, do SQF-II-QSG, para declarar que com fundamento da LC 496-86, que a função-atividade a que se refere ficou enquadrada a partir de 1-9-86, do padrão 6-A para o padrão 10-A, da E.V.L, T-I, ficando sem efeito a apostila CRH publicada em 20-1-87.

No título referente a CLARISSE LOPES DA SILVA, R.G. 5.689.509, Telefonista, padrão 12-A, da E.V.L, T-I, V.E.1 do SQF-II-QSG, para declarar que nos termos dos arts. 2º e 3º, das D.T. da LC 585-88, a função-atividade de que é ocupante, ficou enquadrada de acordo com o Anexo I - Anexo de Enquadramento das Classes -EVNB, na seguinte conformidade: a partir de 1-10-88, Telefonista, Faixa 3, Nível I, do SQF-II-QSG.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatutaria organizada de acordo com o artigo 80 do RGS c/c o art. 80 da LC 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - PADRÃO - SUBSTITUTOS - NOME CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALAS DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE:

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO-DEMPAG

1 - DIRETORIA - Diretor de Departamento, Faixa 26 Prô-Labore - 1º) CHARLES COUTO DE CAMARGO, Secretário-I, Faixa 05 da EVCC, do SQF-I-QSG - 2a.) Sra. ROSARIA DO NASCIMENTO VASCO FERIANCIC, RG. nº 11.843.762, Escriturária, Faixa 03, Nível III, da EVNM, do SQF-II-QSG -DECRETO nº 21.984/84.

Alteração válida para o período de 14/1/91 a 28/1/91.

RETIFICAÇÃO DO D.O. de 17-1-91**NA APOSTILA DA DIRETORA, DE 15-1-91**

No título referente, ...

onde se lê: APARECIDA VERDAMINI SOARES, RG. 8.161.053, ... leia-se: APARECIDA VERDAMINI SOARES, RG. 8.161.053, ...

CASA MILITAR**PORTARIAS DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR,****DE 9-1-91****ATRIBUINDO**

a contar de 20-9-90, à vista do que dispõe o art. 8º, I, do Dec. 30.048-89, combinado com o Dec. 31.798-90, gra

tificação mensal, a título de representação, a NELSON AMARAL LIXTURA, RG. 11.419.164, e MILTON RICARDO SANTOS, RG. 15.714.153, Outros Auxiliares Militares.

DE 10-1-91**ATRIBUINDO**

à vista do que dispõe o art. 8º, I, do Dec. 30.048-89, combinado com o art. 1º, do Dec. 31.798-90, gratificação mensal, a título de representação, a ALBANO CONCEIÇÃO, RG. 13.731.378, Outros Auxiliares Militares.

à vista do que dispõe o art. 8º, I, do Dec. 30.048-89, combinado com o art. 1º, do Dec. 31.798-90, gratificação mensal, a título de representação, a NEUMA CAVALCANTE DE ASSIS, RG. 10.845.738, Outros Auxiliares Militares.

à vista do que dispõe o art. 8º, I, do Dec. 30.048-89, combinado com o art. 1º, do Dec. 31.798-90, gratificação mensal, a título de representação, a RICARDO CALLEJON LIXCKA, RG. 12.838.185, Auxiliar Militar II.

Economia e Planejamento**Secretário**

Frederico Mathias Mazzuchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO**SERVICO DE CADASTRO, FREQUENCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL**

Apostila da Diretora de 15.01.91

DECLARANDO, que VALDECI FRANCISCO DE OLIVEIRA, R.G. 2.926.866, Motorista, QSEP-SQF-II, 3-II-NM-I, da LC 585/88, alterada pela Lei 6833-90, faz jus a partir de 3-1-91, tendo em vista o art. 1º, incisos III e IV, da LC 406-85, à incorporação ao seu patrimônio para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária independente do salário, da diferença de 15% entre a gratificação de representação de 60% já incorporada, e a gratificação de representação calculada na base mensal de 21%, arbitrada nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261-68, e de acordo com o art. 6º, do Decreto 30.048-89, alterado pelo Decreto nº 31.798-90, ambas calculadas sobre o valor da Faixa 30, Tabela I, da EVCC, e cujo valor da vantagem incorporada evoluirá de acordo com a gratificação que lhe deu origem, nos termos do § 3º, do art. 1º, da citada LC 406-85.

Justiça**Secretário**

Rubens Approbato Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO**RESOLUÇÕES - de 17.1.91****APLICANDO:**

à vista do que consta do processo COESPE-13.960/90 e com fundamento no disposto no art. 36, inciso I, da Lei 500/74, a pena de dispensa ao servidor GERMINO FONSECA DA SILVA, RG. 12.803.275 - Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, classificado na Cadeia Pública do Hipódromo, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

à vista do que consta do processo COESPE-10.499/88 e com fundamento no art. 36, inciso I, da Lei 500/74, a pena de dispensa ao servidor estável ISMAEL PEREIRA DE SOUSA - RG. 12.655.471, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, classificado no Presídio "Dr. Geraldo Andrade Vieira", de São Vicente, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

de 15.01.91

COESPE-13.960/90 - GERMINO FONSECA DA SILVA - Abandonado de Função. -

"Diante dos elementos que instruem estes autos e endossando os termos do parecer nº 592/90 da d. Consultoria Jurídica da Pasta, bem como do aditamento formulado pela respectiva Chefia às fls. 33, APLICO com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 500/74, a pena de dispensa ao servidor GERMINO FONSECA DA SILVA - RG. 12.803.275 - Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, classificado na Cadeia Pública do Hipódromo, por restar configurado o ilícito de abandono de função."

COESPE-10.499/88 - PRESIDIO "DR. GERLADO DE ANDRADE VIEIRA" - Abandono de Função de Ismael Pereira de Sousa - "Diante dos elementos que instruem estes autos de procedimento administrativo disciplinar e à vista da conclusão alcançada pela Comissão Processante Permanente em seu relatório de fls. 117/118, endossada pela d. Consultoria Jurídica da Pasta (Parecer nº 590/89), APLICO com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 500/74, a pena de dispensa ao servidor estável ISMAEL PEREIRA DE SOUSA, RG. nº 12.655.471, Agente de Segurança Penitenciária I, SQF-II-QSJ, classificado no Presídio "Dr. Geraldo de Andrade Vieira", de São Vicente, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado."

de 16.1.91

SJ-244.785/91 - JOSÉ EDEMAR HIRT - Incorporação da Gratificação de Representação. -

"Diante dos elementos de instrução do processo e do parecer de fls. 12/13 da Consultoria Jurídica da Pasta, de-

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO II

Jornalista Responsável
 Dilson Mezetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
 Telefones 93 0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de Originais
 das Repartições até 19 horas

ASSINATURAS**PUBLICIDADE LEGAL****VENDA AVULSA****AGÊNCIAS-CAPITAL**

- MARIA ANTONIA — Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294
- REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
- SÃO BENTO — Telefone 229 6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR

- ARAÇATUBA — (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
- BAURUR — (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44
- CAMPINAS — (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penteado, 954
- GUARATINGUETA — (0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80
- MARILIA — (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803
- PRESIDENTE PRUDENTE — (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2 109
- RIBEIRÃO PRETO — (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378
- SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — (0172) 33-9277 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3.947
- SANTOS — (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marçilio Dias, 27 - 5º and - 5/ 54



IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETOR SUPERINTENDENTE
 ANTÔNIO ARNOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS

Artes Gráficas: Alcir Florentino dos Santos
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira
Jornal: Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo
 Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 63090